



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001764/2024
EMISSÃO: 10/06/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - JUSTIFICATIVA / BLOQUEIA DOTAÇÕES (Nº 000000/0000)

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Contratação de serviço emergencial de máquinas rodoviárias pesadas (Escavadeira Hidráulica, Trator de Esteira e Retroescavadeira), para desobstrução e reconstrução de vias rurais do município, bem como demais serviços necessários.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica pelas precipitações volumosas ocorridas no município no dia 29 de abril de 2024, que resultaram em quedas de barreira, desmoronamentos e inundações em diversos pontos, comprometendo a mobilidade dos habitantes da zona rural, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 4261/2024. As máquinas rodoviárias pesadas a serem empregadas possuem capacidade de escavação, carregamento de material oriundo de deslizamentos e nivelamento de estradas, sendo essencial para o cumprimento dos objetivos desta contratação.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/001	H	200,00	00100864 - SERVIÇO DE MÁQUINAS
Descrição adicional: Serviço de Retroescavadeira - Subprefeitura de Santa Luiza			
Dotação: Acesso: 7051 Projeto: 2704 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 160000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.03.00.00.00 / Banco: Não informado			
001/002	H	200,00	00100864 - SERVIÇO DE MÁQUINAS
Descrição adicional: Serviço de Retroescavadeira - Subprefeitura de Santo Antônio			
Dotação: Acesso: 7051 Projeto: 2704 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 160000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.03.00.00.00 / Banco: Não informado			
001/003	H	200,00	00100864 - SERVIÇO DE MÁQUINAS
Descrição adicional: Serviço de Retroescavadeira - Subprefeitura de Arcoverde			
Dotação: Acesso: 7051 Projeto: 2704 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 160000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.03.00.00.00 / Banco: Não informado			
001/004	H	250,00	00100864 - SERVIÇO DE MÁQUINAS
Descrição adicional: Serviço de Retroescavadeira - Subprefeitura da Sede			
Dotação: Acesso: 7051 Projeto: 2704 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 160000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.03.00.00.00 / Banco: Não informado			
001/005	H	200,00	00100864 - SERVIÇO DE MÁQUINAS
Descrição adicional: Serviço de Retroescavadeira - Regiões diversas			
Dotação: Acesso: 7051 Projeto: 2704 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 160000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.03.00.00.00 / Banco: Não informado			
001/006	H	200,00	00100864 - SERVIÇO DE MÁQUINAS
Descrição adicional: Serviço de Retroescavadeira - Foromeco			
Dotação: Acesso: 7051 Projeto: 2704 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 160000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.03.00.00.00 / Banco: Não informado			
001/007	H	200,00	00100864 - SERVIÇO DE MÁQUINAS
Descrição adicional: Serviço de Retroescavadeira - Desvio Machado			
Dotação: Acesso: 7051 Projeto: 2704 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 160000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.03.00.00.00 / Banco: Não informado			



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



001/008 H 150,00 00100864 - SERVIÇO DE MÁQUINAS

Descrição adicional:

Serviço de Escavadeira Hidráulica - Subprefeitura da Sede e Arcoverde

Dotação:Acesso: 7051 Projeto: 2704 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 160000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.03.00.00.00 / **Banco:**Não informado

001/009 H 150,00 00100864 - SERVIÇO DE MÁQUINAS

Descrição adicional:

Serviço de Escavadeira Hidráulica - Linha Forromeco e Arredores

Dotação:Acesso: 7051 Projeto: 2704 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 160000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.03.00.00.00 / **Banco:**Não informado

001/010 H 150,00 00100864 - SERVIÇO DE MÁQUINAS

Descrição adicional:

Serviço de Escavadeira Hidráulica - Subprefeitura de Santa Luiza e Arredores

Dotação:Acesso: 7051 Projeto: 2704 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 160000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.03.00.00.00 / **Banco:**Não informado

001/011 H 150,00 00100864 - SERVIÇO DE MÁQUINAS

Descrição adicional:

Serviço de Escavadeira Hidráulica - Subprefeitura de Santo Antônio de Castro

Dotação:Acesso: 7051 Projeto: 2704 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 160000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.03.00.00.00 / **Banco:**Não informado

001/012 H 100,00 00100864 - SERVIÇO DE MÁQUINAS

Descrição adicional:

Serviço de Escavadeira Hidráulica - Linha Santa Luiza e Arredores

Dotação:Acesso: 7051 Projeto: 2704 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 050000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.03.00.00.00 / **Banco:**Não informado

001/013 H 150,00 00100864 - SERVIÇO DE MÁQUINAS

Descrição adicional:

Serviço de Trator de Esteira - Subprefeitura da Sede e Arredores

Dotação:Acesso: 7051 Projeto: 2704 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 010000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.03.00.00.00 / **Banco:**Não informado

001/014 H 150,00 00100864 - SERVIÇO DE MÁQUINAS

Descrição adicional:

Serviço de Trator de Esteira - Subprefeitura de Santa Luiza e Arredores

Dotação:Acesso: 7051 Projeto: 2704 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 010000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.03.00.00.00 / **Banco:**Não informado

001/015 H 100,00 00100864 - SERVIÇO DE MÁQUINAS

Descrição adicional:

Serviço de Escavadeira Hidráulica - Linha Doze e Linha Sobra

Dotação:Acesso: 7051 Projeto: 2704 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 12 160000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.10.03.00.00.00 / **Banco:**Não informado



4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

4.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Dispensável.

4.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Dispensável.

4.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Dispensável.

4.4 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Dispensável.

4.5 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dispensável.

4.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dispensável.

4.7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Dispensável.

4.8 RESULTADOS PRETENDIDOS

Dispensável.

4.9 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Dispensável.

4.10 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dispensável.

4.11 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Dispensável.

4.12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Dispensável.

4.13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Dispensável.

4.14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dispensável.



5. TERMO DE REFERENCIA

5.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Máquinas Rodoviárias Pesadas (Escavadeira Hidráulica, Trator de Esteira e Retroescavadeira). Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- Escavadeira Hidráulica com peso operacional mínimo de 15.000kg, em excelente estado de conservação, com cedência de operador habilitado.
- Trator de Esteira com peso operacional mínimo de 17.000kg, em excelente estado de conservação, com cedência de operador habilitado.
- Retroescavadeira em excelente estado de conservação, com cedência de operador habilitado.

O contrato terá vigência durante a duração do Decreto nº 4.261/2024, até o dia 29/10/2024.

5.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se fundamenta em recursos de emergência destinados à contratações, fundamentados pelo Decreto nº 4261/2024.

5.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/ prestação de serviços de Máquinas Rodoviárias Pesadas (Escavadeira Hidráulica, Trator de Esteira e Retroescavadeira), conforme as seguintes especificações/condições:

- Escavadeira Hidráulica com cedência de operador, com peso operacional mínimo de 15.000kg, em caráter de emergência, a ser utilizado nas estradas públicas do município.
- Trator de Esteira com cedência de operador, com peso operacional mínimo de 17.000kg, em caráter de emergência, a ser utilizado nas estradas públicas do município.
- Retroescavadeira com cedência de operador, em caráter de emergência, a ser utilizado nas estradas públicas do município.

Os serviços de Retroescavadeira são necessários para desobstrução de vias via escavamento de material (rochas, terra, árvores e etc.), visto que o equipamento possui capacidade de escavação e carregamento.

5.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de Máquinas Rodoviárias Pesadas (Escavadeira Hidráulica, Trator de Esteira e Retroescavadeira) têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 72 e 75, inciso VIII, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante.
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).



5.5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de Restroescavadeira não configura serviço de natureza especial.

5.6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Equipamentos necessários:

- Escavadeira Hidráulica, com peso operacional mínimo de 15.000kg, equipada com horímetro e com todos os equipamentos de segurança necessários. A máquina deve estar em perfeitas condições de funcionamento.

- Trator de Esteira, com peso operacional mínimo de 17.000kg, equipada com horímetro e com todos os equipamentos de segurança necessários. A máquina deve estar em perfeitas condições de funcionamento.

- Retroescavadeira equipada com horímetro e com todos os equipamentos de segurança necessários. A máquina deve estar em perfeitas condições de funcionamento.

Integra a locação objeto do presente edital, a disponibilização de operador de máquinas, devidamente habilitados para a condução do equipamento conforme normas do Código Brasileiro de Trânsito.

A empresa contratada é responsável pela manutenção dos objetos locados, combustíveis e guarda do bem, não se responsabilizando o Município por qualquer despesa inerente ao bem.

É de responsabilidade exclusiva e integral da empresa contratada, a disponibilização de pessoal para execução dos serviços, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município de Carlos Barbosa.

A empresa contratada, deverão manter e estar munidas dos equipamentos necessários para a execução dos trabalhos, placas de sinalização, bem como dos equipamentos de proteção individual - EPI's, não cabendo ao Município de Carlos Barbosa seu fornecimento.

Nos preços ajustados deverão estar incluídos todos os custos com deslocamentos, manutenção, reparos e combustíveis para abastecimento da máquina, bem como o deslocamento, alimentação e hospedagem dos operadores, fretes, mão-de-obra, equipamentos mecânicos, viaturas, recursos materiais e humanos, EPIs, encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento das obrigações deste contrato.

A empresa contratada ficará sujeito aos controles de execução de serviços determinados pela administração. O Município reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a execução dos serviços e, em caso de desatendimento aos requisitos constantes no presente processo licitatório ou havendo inadequada prestação do serviço, o Município, através de procedimento administrativo específico, assegurará a ampla defesa e o contraditório, poderá aplicar sanções administrativas cabíveis, Lei nº 14.133, de 2021.

A empresa contratada será responsável pela segurança na realização dos serviços, a fim de evitar qualquer acidente que possa vir a ocorrer;

Nas horas - máquina ora licitadas não deverá ser computado o tempo de deslocamento da máquina até o local da prestação dos serviços;

As máquinas deverão estar disponíveis imediatamente após o recebimento do aviso de pedido pela Secretaria da Agricultura;

Os serviços a serem executados serão repassados pelo responsável da sub prefeitura da área da prestação dos serviços.

5.7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 4128/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Carlos Barbosa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

5.8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O controle dos serviços será realizado através da emissão de Ordem de Serviço específica, constando informações sobre horas realizados, identificação do local de trabalho/destino, data, identificação do operador e gestor de serviço responsável.

A quitação do serviço será realizada através da emissão de Nota Fiscal em nome da CONTRATANTE, no período disposto no calendário de pagamentos do município.



5.9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação.

5.10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 807.500 (oitocentos e sete mil e quinhentos reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4128/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Carlos Barbosa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, bem como o disposto no Decreto Municipal n.º 4.208/2024, que estabelece o preço público para serviços de Escavadeira Hidráulica, no seu Art. 1º, inciso I, alínea h) e Trator de Esteira, no seu Art. 1º, inciso I, alínea g), e nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores de serviço localizados no município, devido a possibilidade de mobilização imediata de equipamentos.

Terraplenagem Chesini LTDA - 28.179.924/0001-16

Terraplanagem Barbosense - 43.645.345/0001-05

Made Wagner Comércio e Terraplenagem LTDA - 10.683.890/0001-37

Manoel Andre Kafer - 02.969.104/0001-34

Adrimar Terraplenagem LTDA - 05.729.093/0001-03

JJL Terraplenagem LTDA - 01.768.197/0001-76

RB Transportes e Terraplanagem LTDA - 05.693.881/0001-97

Plano Norte Engenharia LTDA - 30.134.817/0001-13

Steffani, Steffani e Cia LTDA - 02.654.132/0001-62

Matiza Terraplenagem LTDA - 45.271.171/0001-93 (Através de pesquisa por Termo de Credenciamento firmado com o Município de Bento Gonçalves/RS)

5.11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 7051, sub itens 70205, 70206 e 70208.



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponível
7051	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2704 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3390 39 00 000000	672.782,80	362.500,00	379.131,54
					Total pedido	362.500,00
					Total disponível	379.131,54

10/06/2024 ÀS 11:15:47 PEDIDO AUTORIZADO POR JIAN MARCO AUGUSTINI

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 10/06/2024 às 14:53 Horas, pelo Usuário NILCE DALMAS BRANCHI, , ID GESPAM 152484
IP 177.152.32.66 MAC Address 00155D84F540.



PREFEITURA CARLOS BARBOSA RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 934b44ab 2ba4